



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Minas e Energia**

**REQUERIMENTO N.º ..... DE 2015**  
**(Do Sr. João Fernando Coutinho – PSB – PE)**

**Solicita a realização de Audiência Pública na Comissão de Minas e Energia com o objetivo de discutir venda de energia renovável de geração distribuída no Mercado Livre.**

Senhores Deputados,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito que seja submetida aos membros desta Comissão de Minas e Energia a realização de audiência pública para discutir venda de energia renovável proveniente de geração distribuída no Mercado Livre, com a participação dos seguintes convidados:

- Sr. Eduardo Braga - Ministro de Minas e Energia – MME;
- Dr. Rui Altieri – Presidente do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE;
- Dr. Reginaldo Almeida de Medeiros – Presidente Executivo da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel);
- Dr. Rodrigo Lopes Sauaia – Diretor Executivo da ABSOLAR (Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica);
- Dr. Romeu Donizete Rufino – Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Minas e Energia**

## JUSTIFICAÇÃO

As fontes renováveis de energia, excluindo-se as Usinas Hidrelétricas, representam cerca de 8% da matriz elétrica nacional, destes 8%, mais da metade (54%) é comercializada no Mercado livre de energia. Neste mercado, onde os compradores e vendedores podem escolher qual fonte de energia comercializar, em média, 22% da energia é proveniente de pequenas centrais hidrelétricas (PCHs), usinas eólicas e o mercado livre tem sido um grande fomentador de projetos de geração à biomassa e pequenas centrais hidrelétricas, sendo responsável por, aproximadamente, 70% de toda a energia comercializada por estes geradores. As usinas eólicas comercializam no mercado livre, 20% de toda a energia gerada.

O consumidores especiais do mercado livre, consumidores com demanda entre 500 e 3.000 kW, devem comprar a maior parte de sua energia de empreendimentos renováveis, como usinas eólicas e PCHs. Hoje são mais de 1.100 destes consumidores, comprando energia renovável e contribuindo com a descarbonização da matriz elétrica brasileira. Com a diminuição do requisito de demanda, não há duvidas na elevação do consumo destas fontes.

Entretanto, não há autorização regulatória para venda de excedente de energias renováveis provenientes de micro e mini geração distribuída no mercado livre. A Aneel permite apenas o escambo da energia entre consumidores e as distribuidoras, no que ficou convencionado chamar netmetering (sistema de compensação de energia), autorizado por meio da Resolução nº 482 de 2012, ora em revisão pela agência reguladora. Não há razão alguma para o pequeno e médio consumidor de energia que deseja instalar painéis solares ou pequenos geradores eólicos nos seus telhados ou propriedades por sua conta e risco seja autorizado a vender o seu excedente para os consumidores livres e especiais, por meio do mercado livre de energia.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Minas e Energia**

Ainda existem outras barreiras para que os consumidores possam se tornar livres e comprar energias renováveis, como, por exemplo, a necessidade de sistema de medição diferente dos medidores convencionais, utilizados pelos consumidores. Para que o Brasil aumente a participação das fontes limpas na matriz elétrica, é preciso discutir a comercialização de excedentes de micro e mini geração distribuída proveniente fontes renováveis no mercado livre de energia.

Sala das Sessões, de outubro de 2015.

**JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
**DEPUTADO FEDERAL**  
**PSB - PE**